



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 SET. 2020

**APROVADO**

**REQUERIMENTO Nº 244/2020**  
**(Vereador ANDRÉ CAIXETA)**

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 516/2020  
Data: 23/01/2020 - Horário: 11:20  
Legislativo/REQ 244/2020

*Solicito ao Senhor Secretário municipal de Educação Juventude e Esporte, a construção de uma pista de esportes radicais, (skate, slackline, patins, bike BMX e outros) na Praça José Leandro da Silva, no Setor Pedroso, em Gurupi-TO.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação Juventude e Esporte, senhor solicitando a construção de uma pista de esportes radicais, (skate, slackline, patins, bike BMX e outros) na Praça José Leandro da Silva, no Setor Pedroso, em Gurupi-TO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas dos munícipes residentes na localidade mencionada, que reivindicam a seus representantes nesta Casa Legislativa, a construção de uma pista de esportes radicais naquela região, pedimos assim a realização deste serviço solicitado que será de grande valia para esses moradores.

A implantação à cima mencionada irá favorecer os munícipes da região e dos setores adjacentes, Jd. Medeiros, Jd. São Lucas e Jd. Paulicéia, no que diz respeito ao desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumento de inclusão social e promoção de saúde física e mental. Pois qualquer prática esportiva auxilia na educação e desenvolvimento do ser humano.

Visto que o bairro ao qual se pede não possui nenhum espaço onde às pessoas possam se reunir nos finais de tarde para a prática de lazer. Em consequência, trará benefícios e bem estar destas pessoas que utilizam desse espaço público, visto que a praça constitui-se em local de convívio social.

É a justificativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**  
**“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”**

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.



Vereador ANDRÉ CAIXETA  
PSB